

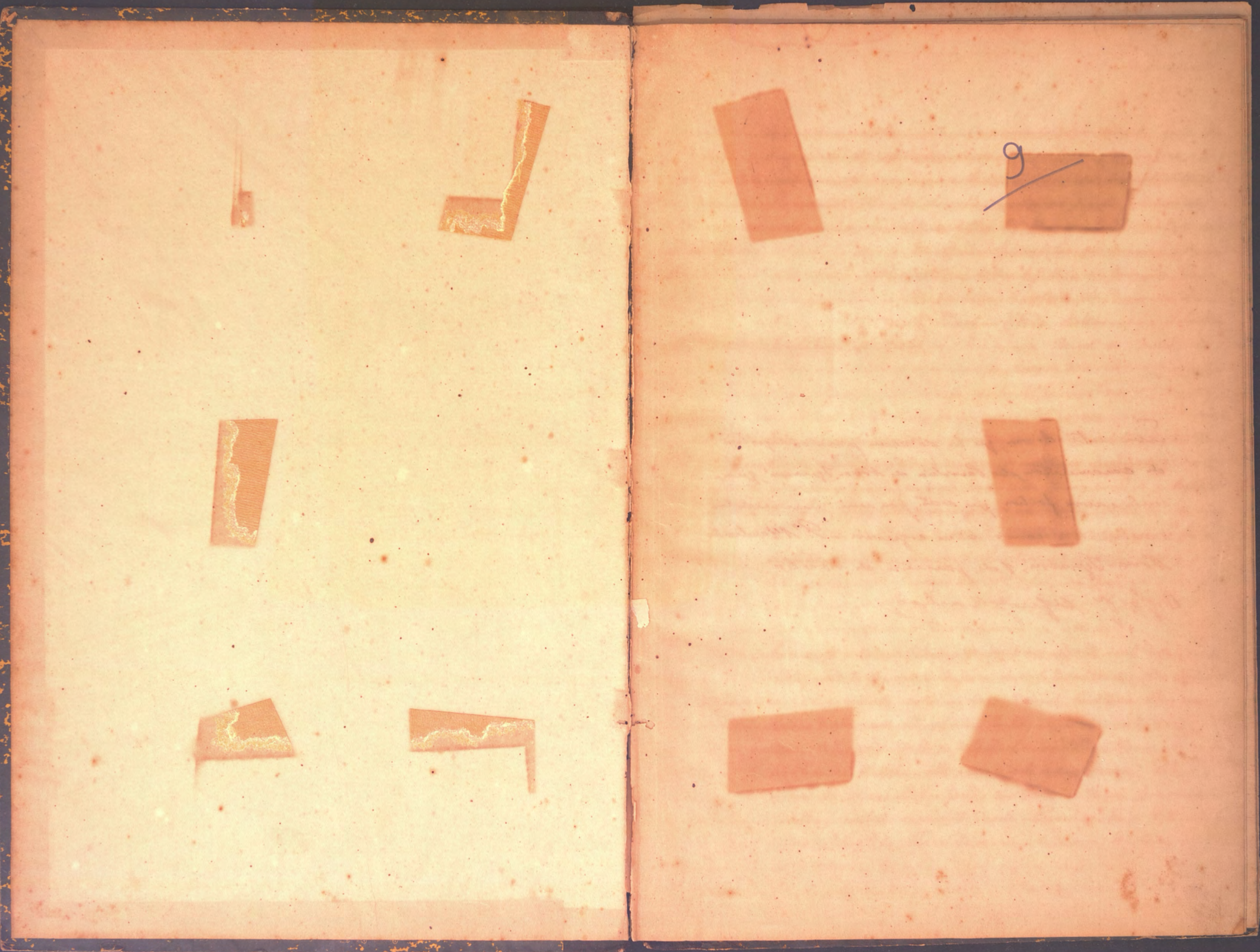
LIVRARIA DO GLOBO
BARCELLOS, BERTASO & Cia.

RUA DR. BOZANO, 25 — SANTA MARIA

Typographia, Estereotypia, Encadernação, Pautação, Cartonagem e Douração

Casamentos
Matriz de Nova-Iguassu

1927



Tem este livro, que ha de servir para os registos
de casamentos da Parochia de Nova-Iguassu, qua-
renta e nove folhas, que vao por um numerado,
e rubricadas com o meu cognome - P.^o Affonso
Nova-Iguassu, 1 de Janeiro de 1928 -
Vig.^o P.^o Affonso

Anno 1927

P.^o Affonso

No primeiro de Janeiro de mil novecentos e vinte sete, nesta Ma-
triz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem
Luiz Martins impedimento casaram-se Luiz Martins do Amaral Netto e
do Amaral Florina de Marcão Sá; elle nascido no Rio de Janeiro, com
Netto e Florina vinte cinco annos, solteiro, filho legitimo de Luiz Martins do
Rio de Marcão Amaral Junior e D.^a Maria Guimarães do Amaral; ella com
Sá. vinte e um annos, solteira, filha legitima de Joaquim Vieira
de Moura Sá e D.^a Aminda Marcão de Sá; nascida e am-
bos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Sebastião
Herculano de Mattos e Herminia Bergot de Mattos. —
— E para constar, mandei laurar este termo que assig-
no. — O Vigario. P.^o Affonso

No seis de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete, e nesta Ma-
triz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem
Esmeraldo Reis impedimento casaram-se Esmeraldo Rodrigues Pinto e Leticia
Rodrigues Pinto Rocha Ferreira; elle com vinte e sete annos, filho de Adriano
e Leticia Rocha Reis Pinto e Virginia Reis Pinto; ella com vinte annos, filha
Ferreira de João da Rocha Ferreira e Honelia de Medeiros Ferreira; am-
bos residentes nesta Parochia. Fora test.^{es} Joaquim Jon.^{es} da Rocha e Al-
cides G.^o Pinto — O Vigario. P.^o Affonso

No vinte e dois de Janeiro de mil novecentos vinte sete, nesta
Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e
Manoel Peixoto sem impedimento casaram-se Manoel Peixoto e Berina
e Berina Leito Leito; elle ~~com~~ natural de Portugal, com vinte annos, sol-
teiro, filho legitimo de Miguel Peixoto e Maria Alves
do Carmo Villola; elle com vinte e dois annos, solteira,
filha de Manoel Joaquim Leito e Maria Annunciação
Leito; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemu-
nhas Sebastião Herculano de Mattos e D.^a Aminda
de Mattos. E para constar, mandei laurar este termo que
assigno O Vigario. P.^o Affonso

4898
Aos vinte e dois Janeiro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se José Antonio e Angelina Candida e Angelina Candida Vaz Teixeira; elle com vinte e tres annos, solteiro, filho natural de Estelvinha Rosa; ella com vinte annos, solteira, filha natural de M^{da} Adelaide; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Antonio Vaz Teixeira e Manoel Joaquim Dias Lopes. E para constar, mandei lahar este termo que arriguo. O Vigario. P^{re}. *Alfredollachado*

Aos vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e vinte sete, na Capella de Loucionados, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se João Alvim de Almeida e Amelia Novais Pinheiro; elle com vinte e cinco annos, filho de Antonio José de Almeida e Isabel Alvim Almeida; ella com trinta annos, solteira, filha de Americo Nunes Pinheiro e Emilia Novais Pinheiro; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas, Vicente Giffoni e Raul Rocha.

— E para constar, mandei lahar este termo que arriguo. O Vigario. P^{re}. *Alfredollachado*

Aos doze de Fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Candido Marinho e Adeline de Jesus; elle com trinta e dois annos, solteiro, filho de Agostinho Marinho e Maria Diniz; ella com vinte e dois annos, solteira, filha de Manoel Antonio Linsimã e Drolinda de Assumpção; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Tito Ferreira de Souza e Victor Bello.

— E para constar, mandei lahar este termo que arriguo. O Vigario. P^{re}. *Alfredollachado*

P^{re}. *Alfredollachado* 2
Aos dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Antonio Abilio e Seraphina de Jesus; elle natural de Mursa-Portugal, com trinta sete annos, solteiro, filho legitimo de José Manoel e Joanna Rosa; ella natural de Portugal, com trinta e quatro annos, viúva, filha de legitima de Francisco Lucio e Joanna Gonçalves; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Antonio Vaz Teixeira e Joaquina Vaz Teixeira. E para constar, mandei lahar este termo que arriguo. O Vigario. P^{re}. *Alfredollachado*

Aos dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Manoel Joaquim de Faria e Beatriz Gonçalves Pereira; elle com vinte e cinco annos, filho de José Joaquim de Faria e Olinda da Anunciação; ella com vinte e dois annos, filha legitima de Antonio Gonçalves Pereira e Carolina Barboza Pereira; ambos naturais de Portugal e residentes nesta Parochia. Fora testemunhas, D^o Octavio Ascoli e D^o Olga Mattos Ascoli. E para constar, mandei lahar este termo. O Vigario. P^{re}. *Alfredollachado*

Aos vinte sete de Fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Manoel de Araujo e Sebastiana da Silva; elle com vinte e cinco annos, solteiro, filho legitimo de Joao de Araujo e Paula Maria de Jesus Correição; ella com vinte (vinte) e dois annos, solteira, filha legitima de Joaquim da Silva Brito e Maria da Silva; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Antonio Langer Ribeiro e Florio de Lima Tormentes. E para constar, mandei lahar este termo que arriguo. O Vigario. P^{re}. *Alfredollachado*

Aos sete de Março de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento Estacio Mar- casaram-se Estacio Martins de Agredo e Colmerinda de tins de Agre- Leueca; elle nascido em Paty de Alfes, com trinta e um annos do. e Colme- solteiro, filho legitimo de Sylvio Raypolito de Agredo e rinda Leueca Luclina Martins de Agredo, ella com vinte e dois annos, sol- teira, filha de Sebastiana Maria de Oliveira; ambos residentes nes- ta Parochia. Fora testemunhas. Gantilião Rinaldi e Vicente Rinaldi E para constar, mandei lavrar este termo que assigno
— O. Vigario. M. Alfredo Machado

Aos dezesseis de Março de mil novecentos e vinte sete, nesta Ma- triz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem im- pedimento casaram-se Floriano Pinoto Alves e Eunice Floriano Pe- inspedimento casaram-se Floriano Pinoto Alves e Eunice Pinoto Alves e Costa; elle nascido em Paracambi, com vinte e seis annos, solte- ro, filho legitimo de Joaquim Jose Alves e Rosalina Pinheiro de Costa. ro, filho legitimo de Joaquim Jose Alves e Rosalina Pinheiro de Costa; ella com dezete annos, solteira, filha legitima de Justino de Costa e Olga Drilly da Costa; ambos residentes nes- ta Parochia. Fora testemunhas. Oscar da Silva Vieira e Emília Vieira Fortes. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
— O. Vigario. M. Alfredo Machado

Aos dezanove de Março de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impe- Paulo da For- dimento casaram-se Paulo da Fonseca e Tracy Bayer; elle nas- reca e Tracy cido no Dist. Federal, com vinte e dois annos, solteiro, filho legiti- Bayer. mo de Jose da Fonseca e Guilheronina Krentsfeld da Fonseca; ella nascida em Santos, com dezete annos, solteira, filha legi- tima de Pedro Jose Bayer e Leonor dos Santos Bayer; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Naylor Ernesto P. Guimarães e Virginia de Souza Guimarães.
E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
— O. Vigario. M. Alfredo Machado

M. Machado 3

Aos dezanove de Março de mil novecentos e vinte sete, nesta, Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Francisco Antonio Pereira e Francisco Anto- Julia Damasceno; elle com quarenta annos, viuvo, filho legiti- mo Pereira e mo de Antonio Pereira e Anna Maria Pereira; ella com trinta Julia Dama- e nove annos, solteira, filha natural de Joaquina Damasceno; anno. ambos residentes em Nilopolis. Fora testemunhas. João Lopes Ferreira e Angelina Damasceno Ferreira. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. Vigario. M. Alfredo Machado

Aos sete de Abril de mil novecentos vinte sete, e nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem im- pedimento casaram-se Alvaro Julio da Silva Rocha Junior da Silva Ro- e Rozema Corrêa; elle nascido em Niteroy, com vinte e sete cha Junior e annos, solteiro, filho legitimo de Alvaro da Silva Julio Rocha e Rozema Cor- Luiza Fernandes Rocha; ella nascida em Niteroy, com vinte reas. e tres annos, solteira, filha legitima de Cesario Jose Corrêa e Elvira de Carvalho Corrêa; ambos residentes em Niteroy. Fora testemunhas - Tito Nelli e Tito Fes. de Souza —
E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
— O. Vigario M. Alfredo Machado

Aos vinte quatro de Abril de mil novecentos vinte sete, nesta Matriz de Nova - Iguassu, depois das formalidades canonicas e Alvaro Fonse- sem impedimento casaram-se Alvaro Fonseca e Benedicta ca e Benedic Ribeiro; elle com vinte e seis annos, solteiro, filho legitimo de ta Ribeiro Felipe Joaquim da Fonseca e Marciana Faustina da Fonseca; ella com vinte e cinco annos, solteira, filha legitima de Jose Maria Ribeiro e Laura Ribeiro; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Arthur Ferreira e Paulino Fortes. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
— O. Vigario M. Alfredo Machado

Aos sete de Maio de mil novecentos e vinte e sete, nesta Matriz de N. Iguassú, depois das formalidades canônicas e sem impedimento casaram-se Albertino Ribeiro e Philomena Martins de Mello; Albertino Ribeiro nasceu em Minas - Mor de Hespanha, com vinte e sete annos, solteiro, filho legítimo de João Ribeiro; ella nascida Martins de Mello em Graja, com vinte e dois annos, solteira, filha legítima de Estevão de Mello e Matilde de Mello; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas Paschoal Lazari e Paulino José Reis. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
— O Vigário. P. Afonso Machado

Aos dezasseis de Março de mil novecentos e vinte e sete, nesta Matriz de N. Iguassú, depois das formalidades canônicas e sem impedimento casaram-se Francisco José do Nascimento e Maria Emma do Nascimento Alves; elle com trinta e um annos, solteiro, filho de José e Maria Emma Thomaz do Nascimento e Francisca Josepha do Nascimento; ella com dezasseis annos, solteira, filha de Antonio Alves e Elvira Soares; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas Francisco Baroni e Leshora. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno O. Vigário. P. Afonso Machado

Aos onze de Maio de mil novecentos e vinte e sete, nesta Matriz de N. Iguassú, depois das formalidades, canônicas e sem impedimento casaram-se Jovelino da Cruz Barboza e Stelina Barboza Cortes; Jovelino da Cruz Barboza nasceu em Graja, com vinte e quatro annos, solteiro, filho legítimo de Manoel Alves Barboza e Antonia Dantas Barboza; ella nascida em Baranjal, com dezasseis annos, solteira, filha legítima de Octavio Plamplona Cortes e Bráulio Barboza Cortes; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas - Vito Della e Vito Fer. de Lorez

— E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. — O. Vigário P. Afonso Machado

P. Afonso Machado 4

Aos onze de Maio de mil novecentos e vinte e sete, nesta Matriz de N. Iguassú depois das formalidades canônicas e sem impedimento, casaram-se Antonio Augusto de Oliveira e Eulda Antonio Benati Rangel; elle com vinte e nove annos, solteiro, filho legítimo de Henrique de Oliveira e Maria Augusta de Oliveira e Eulda; ella com vinte e um annos, filha legítima de João Benati Rangel e Palmyra Benati Rangel; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas, Vito Della e Vito Fer. — E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
— O. Vigário. P. Afonso Machado

Aos vinte e quatro de Maio de mil novecentos e vinte e sete, nesta Matriz de N. Iguassú, depois das formalidades canônicas e sem impedimento casaram-se Octacilio Soares e Jurema Rosa Prado; elle com vinte e dois annos, solteiro, filho legítimo de José Joaquim Soares e Joannina da Silva Soares; ella nascida no Dist. Federal. Meyer, com dezasseis annos, solteira, filha legítima de José Augusto Fernandes Prado e Henriqueta de Carvalho Prado; ambos residentes no Meyer - Dist. Federal. Foram testemunhas Jeruino Gomes de Carvalho e Leopoldina Rosa de Carvalho. E para constar, mandei lavrar este termo. O. Vigário. P. Afonso Machado

Aos dezete de Maio de mil novecentos e vinte e sete, nesta Matriz de Nova - Iguassú, depois das formalidades canônicas e sem impedimento casaram-se Albucaciz Pereira Camara e Aristolina Rebello; elle com vinte annos, solteiro, filho de Carlos Pereira Camara e Rosa Rebello. de Oliveira Camara; ella com dezasseis annos, filha de Bibiana Maria da Conceição; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas Joaquim Mariano de Moura e D. Amelia Barboza de Moura. E para constar, mandei lavrar este termo. O. Vigário. P. Afonso Machado

Aos vinte e quatro de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Antonio Miranda e Anna Josepha Cordeiro; elle com vinte e sete annos, solteiro, filho legitimo de Pedro Jose de Miranda e Maria Louiza Miranda; ella com dezito annos solteira, filha legitima de Manoel Cordeiro e Maria Josepha Cordeiro; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Braz Braga e Rosa Esteves. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. — — O. Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte e tres de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Manoel Alves Cortes e Ricarda Maria da Silva; elle com annos, filho de Bezario Alves Cortes e Clarinda Maria da Silva; ella com annos, filha de Jacintho Joaquim da Silva e Brigida Maria da Silva; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Joaquim Moreira Cardozo e Jupiter de Bulhões Langer. — O. Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte nove de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Amaro Vieira dos Santos e Isabel Elias dos Santos; elle com trinta e nove annos, solteiro, filho legitimo de Vicente Vieira e Christina Maria da Conceição; ella com trinta e nove annos, solteira, filha legitima de Elias Camargo da Silva e Felicia Maria da Conceição; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Pedro dos Santos e Ismael de Souza. O. Vigario. P.^o Alfredo Machado

5
P.^o Machado
Aos vinte nove de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Thiago Ramos e Maria da Conceição; elle com vinte e seis annos, solteiro, filho legitimo de Zeferino Ramos e Georgina Maria da Conceição; ella com vinte e um annos, solteira, filha legitima de João Felix dos Santos e Maria Joanna da Conceição; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Pedro dos Santos Milton da Silva Soares e João Felix dos Santos. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. O. Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Manoel Barboza e Julia Rosa; elle com vinte e quatro annos, solteiro, filho legitimo de Jacintho Barboza e Maria da Penha; ella com vinte e dois annos, solteira, filha legitima de João Manoel e Rosa Manoel; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Manoel Vaz Teixeira e Triguier Rocha da Silva. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. O. Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Eugenio Thomaz e Idalina dos Santos; elle com trinta e seis annos, solteiro, filho natural de Juliana Maria da Conceição; ella com vinte e tres annos, solteira, filha natural de Manoel dos Santos; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Tito Ferreira e Victor Bello. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. O. Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte nove de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Antonio Leite Pinheiro e Maria Gonçalves; elle com trinta e dois annos, solteiro, filho legitimo de José Leite e Joaquina Pinheiro; ella com vinte e dois annos, solteira, filha legitima de Antonio Gonçalves e Justina Teixeira; ambos nascidos em Amarante - Portugal e residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Cecilia Pinheiro Justino Pinheiro. E para constar, mandei lavrar este termo. — O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte nove de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Armindo Ricardo dos Santos e Luduvina Marques de Araujo; elle com trinta e dois annos, solteiro, filho legitimo de Manoel Ricardo dos Santos e Rosenda dos Santos; ella com vinte e oito annos, solteira, filha legitima de Naysis Marques de Araujo e Felisbina Marques de Araujo; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Pedro Pimenta de Alcantara Moraes e Daniel Pereira Gomes. E para constar, mandei lavrar este termo. O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte nove de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Angelo Wenceslau e Delovina Manoel; elle com trinta seis annos, solteiro, filho de Sabina Maria da Conceição; ella com vinte quatro annos, filha legitima de Victorio Manoel Laurence e Clementina Laurence; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Azarias Dias de Carvalho e Elidio Medina. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. O Vigario. P.^o Alfredo Machado

6
P.^o Machado

Aos vinte nove de Maio de mil novecentos e vinte e sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Manoel Augusto do Amaral e Antonia Augusta da Conceição; elle com trinta e tres annos, solteiro, filho de Pedro Augusto do Amaral e Belisaria Augusta; ella com vinte e tres annos, solteira filha de Jaudino de Araujo e da Conceição. Elidia Maria da Conceição; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas José Martins de Aguedo e Amelino. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. — O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte nove de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Alcibiades Castello e Analia Fran.^{ca} de Souza; elle com vinte seis annos, solteiro, filho legitimo de Domingos Castello e Estelina de Souza; ella com vinte annos, solteira, filha de Amiceto de Souza e Henriqueta de Souza; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Sylvio Pimenta e Balthazar de Oliveira. — O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos trinta de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Manoel Ignacio da Silva e Veronica Maria da Conceição; elle nascido no Rio Grande do Norte, com cinquenta e sete annos, solteiro, filho legitimo de João Ignacio da Silva e Francisca Rosalia da Silva; ella nascida em Santa-Familia - Fingua, com cinquenta e dois annos, solteira, filha legitima de Evangelidio Manoel dos Santos; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Domingos de Souza e Raymundo Francisco dos Santos. E para constar mandei lavrar este termo. — O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos dois de junho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se João Carvalho de Oliveira e Lydia Francisca Pimenta; elle nascido em Maciô, com vinte cinco annos, de Oliveira e solteiro, filho legitimo de Manoel Roberto de Oliveira e Paulina Lydia Francisca Pimenta; ella nascida em Barbacena, com dezesseis annos, filha legitima de Pedro Francisco Pimenta e Henriqueta Francisca Pimenta; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Carlos Francisco Pimenta e Sabino Ramos de Oliveira.
— O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos onze de junho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Pedro Dias Baldas e Regina Baptista Ferreira; Baldas e Regi-elle com vinte e quatro annos, solteiro, filho de Manoel Elias na Baptista Baldas e Castorina Maria da Conceição; ella com dezete annos solteira, filha Alberto Baptista Ferreira e Benedicta Baptista Ferreira; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Francisco Miranda e Francisco Heilario. E para constar, mandei lavrar este termo. O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos doze de junho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Manoel Gomes Guimarães e Maria Felicidade da Silva; elle com cincoenta e um annos, solteiro, filho legitimo de Custodio Gomes Guimarães e Maria Philomena da Silva; ella com quarenta e sete annos, solteira, filha de Theodora Joazeira da Conceição; elle nascido em Portugal e ella nascida no Brasil; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Domingos do Carmo e Joaquim Mariano de Moura. E para constar, mandei lavrar este termo.
— O Vigario. P. Alfredo Machado

P. Machado 7

Aos dezeto de junho de mil novecentos e vinte e sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Antonio Alves da Costa e Mercedes Rodrigues; elle com trinta e quatro annos, solteiro, filho de Antonio Rosa Bastas; ella com vinte oito annos, solteira, filha e Merce-legitima de Porcino Miguel Reis e Adelaide Ramos Rodrigues; des Rodrigues ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Serafim da Fonseca e Laudelina da Fonseca. E para constar, mandei lavrar este termo. O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos vinte e tres de junho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se João do Carmo Barboza e Joquina de Nello; elle com trinta e um annos, solteiro, filho legitimo de Domingos Jozual Barboza e Jo-nes Barboza e Lydia Barboza; ella com vinte e cinco annos, solteira, filha legitima de Estevão Joaquin de Nello e Matilde Lourenço da Conceição; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Paschoal Loggari e Henrique do Carmo Barboza.
— O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos vinte e tres de junho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Albano Pinto Faustino ^{Amelia} e Augustina Borges Ferreira; elle natural de Portugal; com vinte quatro annos solteiro, filho de Maria da Conceição; ella com dezete annos, solteira, filha legitima de Alilio de Jesus Borges Ferreira e Maria dos Anjos Ferreira; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Antonio de Oliveira Carvalho e Manoel de Jesus Gomes. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
— O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos vinte e cinco de junho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Jonette Valladares e Elvira Martindares e Elviratins; elle com trinta e um annos, solteiro, filho de Leopoldo Martins Valladares e Jovina Soares; ella com vinte quatro annos, solteira, filha de Manoel Martins e Maria Machado Martins; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Americo Martins Honorata Vieira Correia. E para constar, mandei lavrar este termo. O Vigario. *M. Afundol Machado*

Aos vinte oito de junho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Luiz Antonio de Abreu Pereira e Benedicta de Abreu Ferreira de Souza; elle com trinta e tres annos, solteiro, filho legitimo de Antonio de Abreu Pereira e Virgilia Lima de Souza. Fora testemunhas Americo Ferreira de Mello e Rosa Ferreira de Souza; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Joaquim Ferreira Dias e Luiza Silva. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. O Vigario. *M. Afundol Machado*

Ao primeiro de julho de mil novecentos e vinte sete nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Antonio Ribeiro e Alta Flaminia; elle com trinta e quatro annos, solteiro, filho legitimo, de Al-Flaminia Mariafredo Ribeiro e Umbelina Maria da Conceição; ella com vinte e sete annos, solteira, filha legitima de Vergilio Sabino e Flaminia Maria da Silva; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Carlos Francisco dos Anjos e Alvaro Borges. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. O Vigario. *M. Afundol Machado*

Aos dois de julho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Floriano Robles Louitana e Margarida Machado Bastos; elle com vinte e tres annos, solteiro, filho legitimo de João Robles Louitana e Antonia Louitana; ella com dezesete annos, solteira, filha legitima de José Machado Bastos e Jovina Soares Bastos; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas João Robles Louitana e Rozarias Dias de Carvalho. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. O Vigario. *M. Afundol Machado*

Aos nove de julho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Jacé Borges da Rocha e Iracema Pereira; elle com vinte tres annos, solteiro, filho legitimo de Sylvio Constantino da Rocha e Adelia Borges da Rocha; ella com dezesis annos, solteira, filha legitima de Albino Pereira da Silva e Rosiceta Pereira; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas. Luiztiliano Alves de Alencar e Iraciliana de Alencar. E para constar, mandei lavrar este termo. O Vigario. *M. Afundol Machado*

Aos dezoito de julho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Augusto Fernandes e Helena Martins Fernandes e Bertholdo; elle com vinte cinco annos, solteiro, filho legitimo de João Manoel Fernandes e Felicidade Perpetua Martins Bertholdo; ella com vinte annos, solteira, filha legitima de Antonio Martins Bertholdo e Thereza da Silva Xavier Bertholdo; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Armando Fernandes e Arthur Silva. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. O Vigario. *M. Afundol Machado*

Aos vinte um de julho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Accacio Luiz de Almeida e Maria Euphrazia; elle de Almeida e com vinte quatro annos, solteiro, filho legitimo de Manoel de Maria Euphrazia Jesus Bogo e Maria Loucurima; ella com vinte dois annos, solteira, filha Antonio Joaquim e Josephina de Jesus; ambos nascidos em Ranhados-Meda-Portugal e residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Custodio Silva e Maria Fereza Gentil. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. —
O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos vinte um de julho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Manoel Alves Costa e Ricarda Maria da Silva; elle com vinte e tres annos, filho legitimo de Bezario Alves Costa e Clarinda Maria da Conceição; ella com vinte e tres annos, solteira, filha legitima de Jacintho Joaquim da Silva e Berigida Maria da Silva; (Sem effeito)

Aos vinte seis de julho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Leocadio Monteiro da Costa e Esther Doralice de Oliveira Mendes; elle com oitenta e tres annos, e Esther Doralice de Oliveira Mendes, filha legitima de João da Costa e Souza e Uaciria lize Mendes. Candida do Amor Divino; ella com trinta e cinco annos, viuva, filha legitima de José Cassiano da Silva e Joanna Candida de Oliveira; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Desolecio Dias Machado e José Lopes de Castro. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos vinte seis de julho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Clemente Antonio Baptista e Rita Maria da Silva; Antonio Baptista com quarenta annos, solteiro, filho legitimo de João Antonio Baptista e Rita tista e Leopoldina Camargo Baptista; ella com vinte annos, solteira, filha legitima de Bento Antonio da Silva e Cezaria Maria da Silva; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Francisco Antão da Silva e Antonio Rodrigues. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. —
O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos trinta de julho de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Alexandre Vasconcellos e Celestina Maria da Gloria; elle com vinte oito annos, solteiro, filho legitimo de Francisco Antão de Vasconcellos e Narcina Faria de Souza; ella com vinte seis annos, solteira, filha legitima de Augusto Monteiro de Faria Louiza Minervina da Conceição; ambos nascidos no Dist. Federal e residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Joaquim Dias e Manoel Corpeirino Corria Pinho. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. —
O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos quatro de agosto de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Antonio Torcano e Maria Cioeca; elle com trinta e oito annos, nascido na Italia, filho de Vicenzo Torcano e Candulla Catharina; elle nascido em Milão — com trinta tres annos, solteira, filha de João pari Cioeca e Delphina Perfurmo; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Ernesto Mike e Marieta. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. —
O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos dez de Agosto de mil novecentos vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Emilio José da Costa Mattos e Victoria da Gloria da Costa Mat Mattos; com quarenta e tres annos, solteiro, filho legitimo de tos e Victoria Moyses da Costa Mattos e Maria Constança; ella com trinta nove annos, solteira, filho (legitimo) de paes inconquitos; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas Joa- quim Ribeiro da Cunha e Julia Victoria da Cunha. E para constar, mandei, lavrar este termo que assigno.
O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos onze de Agosto de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem im- pedimento casaram-se Felix dos Santos e Maria Lima dos Santos; elle com quarenta sete annos, solteiro, filho natural de Maria da Conceição; ella com trinta e quatro annos, solteira, filha legitima de Manoel Basilio de Lima e Justina de Lima; ambos naturais do Rio Grande do Norte e residentes nesta Paro- chia. Foram testemunhas Vito Bello e Libania Martins dos Santos. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos dezesseis de Agosto de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu depois das formalidades canonicas e sem impedi- mento casaram-se Domingos José e Maria José Velloso; elle (com se e Maria José Velloso nascido em S. José Paracouba E. de Minas Gerais; com vinte cinco annos, solteiro, filho legitimo de José Pereira e Emma Fernandes; ella nascida em Montes Claros, com dezanove annos, solteira, filha legitima de João Velloso e Theresia Braga; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas Josias de Carvalho e Leodino Barboza. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
O Vigario. P. Alfredo Machado

P. Machado 10

Aos tres de Setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento ca- saram-se José Daly Alvarez e Leontina Pereira de Souza; elle com trinta annos, solteiro, filho legitimo de José Alvares e Margarida Pereira Daly Alvarez; ella com vinte cinco annos, solteira, filha legitima ra de Souza de José Pereira de Souza e Maria da Gloria de Souza; ambos resi- dentes nesta Parochia. Foram testemunhas Paulino de Mello Fortes e D. Maria Petrina de Lima Fortes. E para constar, mandei la- vrar este termo que assigno.
O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos quatro de Setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento, casaram-se Alcides Mendes e Troilina Mendes; elle com trinta an- nos, solteiro, filho de José Mendes e Theodora José da Silva; ella com trinta sete annos, solteira, filha de Luiz Maria da Conci- ção; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas Carlos Feliciano e D. Inez D. Feliciano E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos oito de Setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedi- mento casaram-se Nelson Loureiro Martins e Josephina Fitti- Martins e José-paldi; elle com vinte nove annos, solteiro, filho legitimo phina Fitti-paldi de Cecendino Pereira Martins e Maria Loureiro Martins; ella com trinta seis annos, ^{solteira} filha legitima de Vicente Fittipaldi e Estana De Angelis; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas Aguiinaldo José Alves e Alvaro Ribeiro Loureiro. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
O Vigario. P. Alfredo Machado

Aos oito de Setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de Nova Iguaçu, depois das formalidades canônicas e sem impedimento casaram-se Manoel da Rocha Ferreira e Cecilda da Silva Maciel; elle com vinte tres annos, filho legitimo de João da Rocha Ferreira e Amalia de Medeiros Ferreira; ella dezoito annos, solteira, filha legitima de Arthur da Silva Silva Maciel. Ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Elias Fer^{ra} Machado e Oscar Bernardino Pinto. E para constar, mandei laurar este termo que assigno.
O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos oito de Setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguaçu, depois das formalidades canônicas e sem impedimento casaram-se Waldemir Cardoso e Honorina Rosa doso e Honorio Cardoso; elle com vinte seis annos, solteiro, filho legitimo de na Rosa Car. Caffayete Cardoso e Virgolina Maria Soares; ella com vinte dois annos, solteira, filha legitima de Manoel Cardoso e Antonia Rosa Cardoso; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Cel. Caffayete Cardoso e Maria Louiza da Silva. E para constar, mandei laurar este termo que assigno.
— O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos quinze de Setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguaçu, depois das formalidades canônicas e sem impedimento casaram-se Manoel Corrêa e Julieta Leonzi; elle nascido em Portugal; com trinta tres annos, solteiro, filho, legitimo de Francisco Corrêa e Maria Augusta Jardim; ella nascida no Dist. Federal; com vinte quatro annos, solteira, filha legi. de Paulo Ant.^o Leonzi e Thereza Louiza Leonzi; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Miguel Angelo Leonzi e Aurora Leonzi. E para constar, mandei laurar este termo que assigno.
O Vigario. P.^o Alfredo Machado

P. Machado 11

Aos vinte dois de Setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguaçu, depois das formalidades canônicas e sem impedimento casaram-se Laurival Rufino do Nascimento e Getrudes Margarida Passos; elle com dezoito annos, solteiro, filho de Lourenço nascimento e Rufino do Nascimento e Ricardina Couto do Nascimento; ella com Getrudes Margarida Passos; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Lourenço nascimento e Ricardina Couto do Nascimento. E para constar, mandei laurar este termo que assigno.
O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte dois de Setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguaçu, depois das formalidades canônicas e sem impedimento casaram-se Antonio Nello e Gracilia Nello; elle com vinte e Gracilia Nello seis annos, solteiro, filho legitimo de Joaquim Julio da Costa Nello e Romualda de Nello; ella com vinte seis annos, solteira, filha legitima de Manoel Martiniano dos Passos e Maria Leonegilda dos Passos; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Accacio Freitas e Maria Freitas. E para constar, mandei laurar este termo que assigno.
O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte dois de Setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguaçu, depois das formalidades canônicas e sem impedimento casaram-se José dos Santos Rodrigues e Candida Cordeiro; elle com vinte oito annos, solteiro, filho legitimo de Torquato dos Santos Rodrigues e Candida de Jesus Rodrigues; ella com dezoite annos, solteira, filha legitima de Manoel Bernades Cordeiro e Maria Evangelina Estêves Cordeiro; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Antonio Martins e Anna Cordeiro Miranda, Antonio Miranda. E para constar, mandei laurar este termo que assigno.
O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte quatro de Setembro de mil novecentos e vinte sete nesta Matriz de N. Iguassu depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Albano Affonso Felgueiras e Amelia de Lardes; elle com trinta dois annos, solteiro, filho legitimo de Manoel Affonso Felgueiras e Maria Joaquina Loureiro; ella com dezaito annos, solteira, filha legitima de Francisco Favares e Rosa de Lardes; ambos nascidos em Portugal e residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Manoel Parente e Algira Teixeira da Fonseca. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. —
O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte quatro de Setembro de mil novecentos e vinte sete, na Capella de Lemmados, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Jose Soares da Silva e Henriqueta da Silva e Henriqueta Simplicia da Conceição; elle com vinte sete annos, solteiro, filho de João Soares da Silva e Elvira Maria da Conceição; ella com dezesseis annos, solteira, filha legitima de Antonio Cypriano e Alice Maria da Conceição; ambos nascidos e residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Jose Antonio Cypriano e Maria da Conceição. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. —
O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos vinte quatro de Setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Heitor Antonio da Silva e Maria Vianna da Gloria; elle com vinte dois annos, solteiro, filho de Antonio da Silva e Emilia da Silva; ella com dezaito annos, solteira, filha de Agapito Reis da Gloria e Maria Reis da Gloria; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Francisco Telles de Souza e Therya Maria Correia.
O Vigario. P.^o Alfredo Machado

102
Aos vinte cinco de Setembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Jose Pereira Pinto e Assima Adriana Jose; elle com vinte sete annos, solteiro, filho legitimo de Eduardo Pereira Pinto e Joaquina Euphrazia do Nascimento; ella com dezasseis annos, solteira, filha legitima de Alexandre Adriano Jose e Julia Francisca; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Carlos Jose Feliciano e D.^o Inez Feliciano Diogo. E para constar, mandei lavrar e termo que assigno.
O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos primeiros de Outubro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Dionizio Baptista e Geralda Ribeiro dos Santos; elle nascido em Pirapora - Minas, com vinte quatro annos, solteiro, filho natural de Constancia Baptista; ella nascida em Monte-Claros, com dezasseis annos, filha legitima de Raymundo Ribeiro da Cunha e Maria dos Santos; ambos residentes em Paracambi. Fora testemunhas Jose Olympio e Jose Mathias. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos primeiros de Outubro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Luiz de Aguedo Brandão e Odette Paulina Brandão e Odette de Carvalho Souza; elle com vinte oito annos, solteiro, filho legitimo de Jeronymo de Carvalho Brandão Sobrinho e Aldina de Aguedo Brandão; ella com vinte sete annos, solteira, filha legitima de Candido Jose de Souza e Eliza de Carvalho Souza; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Lourival de Albuquerque e Henrique Brandão. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
O Vigario. P.^o Alfredo Machado

Aos quinze de Outubro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Ricardo Montaus Penellas e Maria Clementina dos Santos; elle natural da Hespanha e Maria Clementina dos Montaus e Antónia Penellas; ella com vinte um annos, solteira, filha legitima de Manoel dos Santos e Ompinda Marques dos Santos; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas Luiz Antonio Monteiro e Manoel dos Santos Braga. E para constar mandei lavrar este termo que assigno
O. Vigario. *P. Afonso Machado*

Aos quinze de Outubro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Ulysses de Brito Costa e Judith de Oliveira Coutinho; elle com vinte e cinco annos, solteiro, filho legitimo de Antonio de Magalhães Brito e Maria de Oliveira Coutinho. Rota Brito Costa; ella com vinte dois annos, solteira, filha de Manoel Coutinho e Rosana Coutinho; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas José Sylvio de Souza e Virginia Cordova. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno
O. Vigario. *P. Afonso Machado*

Aos vinte sete de Outubro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Bartholomeu Reis dos Reis e Reis e Walquiria Orill da Costa; elle com vinte dois annos, solteiro, filho de Silveiro Augusto Reis e Regina Fortes Barboza; ella com dezete annos, solteira, filha de Gastão Nogueira da Costa e Olga Orill da Costa; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas Vito Reis e Vito Reis da Costa. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno
O. Vigario. *P. Afonso Machado*

P. Afonso Machado 13

Aos vinte nove de Outubro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Joaquim de Souza e Maria Eugenia Pereira; elle nascido no Dist. Federal, com vinte tres annos, solteiro, filho legitimo de João Antonio de Souza e Clara Maria de Jesus; ella natural de Portugal, com dezete annos, solteira, filha legitima de Bernardino Ferreira da Cruz e Carolina Ignacia Rosa; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas Arnaldo Alberto da Rosa e Tracy Reis de Souza. E para constar, mandei lavrar este termo.
O. Vigario. *P. Afonso Machado*

Aos vinte nove de Outubro de mil novecentos e vinte oito, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se José Otaliba de Campos e Maria do Rosario; elle nascido em Itacara, com vinte quatro annos, solteiro, filho de Elias Ferreira de Campos e Sebastiana Terra de Jesus; ella natural de Campanha 8^{da} de Minas, com dezete annos solteira, filha legitima de Isolina Maria do Rosario; ambos residentes nesta Parochia. Foram testemunhas José Ignacio e João Alberto de Souza. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
O. Vigario. *P. Afonso Machado*

Aos tres de Novembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Francisco Gomes e Eutalia Pimenta; elle nascido em Corcovatara, com vinte oito annos, solteiro, filho legitimo de Luiz Gomes e Felicia Barnadeira; ella nascida em Rio Claro, com vinte seis annos, solteira, filha legitima de Francisco José Pimenta e Maria Anselma da Conceição; ambos residentes em Bodoaro. Foram testemunhas Moacyr Veiga Ussaray e Belmiro Baptista de Carvalho. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno
O. Vigario. *P. Afonso Machado*

Aos cinco de Novembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de Nova Iguaçu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se João Bernardino de Serra e Palmira de Jesus Vieira; elle com vinte oito annos, solteiro, filho legítimo de Manoel Bernardino de Serra e Oliveira Leopoldina de Serra; ella com vinte um annos, filha legítima de José Soares Vieira e Adalginda de Jesus Vieira; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Oscar Bernardino Pinto e Isaura Pinto. E para constar, mandei chamar este termo o Vigario. P.^o Afonso Machado

Aos quinze de Novembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguaçu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Galdino de Oliveira e Adelia Julia da Conceição; elle nascido em Diamantina, com trinta e sete annos, solteiro, filho de Justino de Oliveira e Rachel Maria de Oliveira; ella nascida em Iguaçu, com dezasseis annos, solteira, filha de Julia da Conceição; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Eugénio Kalon e Alberto Baldas Vianna. E para constar, mandei chamar este termo. O Vigario. P.^o Afonso Machado

Aos quinze de Novembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguaçu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Manoel Francisco Ramos e Maria Ignez de Oliveira; elle com trinta e sete annos, solteiro, filho de Benedicto José Francisco e Andreza Maria Francisca; ella com trinta e seis annos, solteira, filha de Gustavo de Oliveira e Maria Pia de Oliveira; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Carlos José Feliciano e Inez Diogo Feliciano. E para constar mandei chamar este termo que assigno. — O Vigario. P.^o Afonso Machado

P.^o Afonso Machado 14

Aos dezete de Novembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguaçu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Octavio Pereira de Aguiar e Leopoldina de Freitas; elle com trinta e dois annos, solteiro, filho legítimo de José Thomaz de Aguiar e Francisca Pereira de Aguiar; ella com vinte sete annos, solteira, filha legítima de Floriano de Freitas Feitosa e Philomena da Silva; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Pito Neth e Pito Ferreira de Souza. E para constar, mandei chamar este termo o Vigario. P.^o Afonso Machado

Aos vinte e tres de Novembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguaçu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se José Gouvêa e Cecilda Emilia Rabello; elle nascido em Amarante-Portugal, com vinte sete annos, solteiro, filho legítimo de Adão José Gouvêa e Diana de Jesus; ella com dezasseis annos, solteira, filha de Antonio Emilio Rabello e Clementina Vieira Rabello; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Domingos Raymundo de Souza e Maria Martins de Souza. E para constar mandei chamar este termo que assigno. O Vigario. P.^o Afonso Machado

Aos vinte seis de Novembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de Nova Iguaçu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Adelino Salvador Vieira e Maria do Carmo; elle com vinte nove annos, solteiro, filho de Jorge Vieira e Joaquina Berquira; ella com vinte nove annos, solteira, filha de Manoel Domingues da Costa e Emilia de Jesus; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Manoel Lopes e Augusto Redogindo Pereira. E para constar, mandei chamar este termo que assigno. — O Vigario. P.^o Afonso Machado

Aos vinte seis de Novembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se João Macêdo Junior e Maria João Meêdo de Andrade; elle com vinte dois annos solteiro, filho natural de Idalina Guedes Macêdo; ella com dezessete annos, solteira, filha legitima de Antonio Reis de Andrade e Marcilia Cardozo de Andrade; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Joaquim Soares e Roque Fernandes Vieira. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
O. Vigario. P. Affonso Machado

Aos vinte seis de Novembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Theodoro Antonio João e Euphrosina Reis de Campos; elle com trinta quatro annos, solteiro, filho legitimo de Antonio João Odorico de Peirano e Roiz Campos Domingas Antonia Theodora; ella com trinta e tres annos, solteira, filha legitima de Agostinho Reis de Campos e Euphrosina Francisca da Conceição; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Manoel Francisco João e Leandro José Filipe. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
O. Vigario. P. Affonso Machado

Aos tres de Dezembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Ildibrando Cabucio da Silva e Maria da Luz; elle nascido em Celolas, com vinte e seis annos, solteiro, filho legitimo de Roque Cabucio e Cleopandrina Faustina da Silva; ella com dezessete annos, solteira, filha José Albano da Silva e Maria Joazina da Conceição; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Salustiano Louiças e Sylwia Francisca dos Santos.
O. Vigario. P. Affonso Machado

Aos oito de Dezembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Routhero Nogueira Chagas e Lydia dos Santos Braga; elle com vinte cinco annos, solteiro, filho legitimo de José Nogueira Chagas e Amalia d'Almeida Chagas; ella com vinte annos, solteira, filha legitima de Alceu Braga e Leopadia dos Santos Braga; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Vito Beltrão e Vito Braga. E para constar, mandei lavrar este termo.
O. Vigario. P. Affonso Machado

Aos oito de Dezembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se Crispim Ferreira dos Santos e Maria Graziella Francisca; elle com vinte e tres annos, solteiro, filho legitimo de Jeronymo José dos Santos e Berlamina Maria da Conceição; ella com vinte e um annos, solteira, filha legitima de Felix Hallier e Amélia Francisca do Nascimento; ambos residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Vito Beltrão e Vito Ferreira. E para constar, mandei lavrar este termo que assigno.
O. Vigario. P. Affonso Machado

Aos dez de Dezembro de mil novecentos e vinte sete, nesta Matriz de N. Iguassu, depois das formalidades canonicas e sem impedimento casaram-se João Finete e Emilia Fernandes; elle com trinta annos, solteiro, filho de Luiz Antonio Finete e Joana Rosa Bacher; ella com quarenta e quatro annos, solteira, filha legitima de Domingos Gonçalves e Theryza Fernandes; ambos nascidos em Portugal e residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Antonio Luiz Fanta e Maria Adelaide Frangoniano Passos. E para constar, lavrar este termo que assigno.
O. Vigario. P. Affonso Machado

Manoel Antonio de Oliveira e Jo-
Antônio de uma Maria da Conceição; elle com cinquenta e dois annos,
Oliveira e solteiro, filho legítimo de Theodor Antonio de Oliveira e Hen-
Jovina Na-riqueta Maria da Conceição; ella com trinta e nove annos,
ria da Con-solteira, filha natural de Carlota Maria Soares; ambos nas-
ceição.

cidos e residentes nesta Parochia. Fora testemunhas Domingos
de Carmo e José de Carmo. E para constar, mandei lavrar
este termo que assigno. —

O. Vigario. *P. Alfredo Machado*

Floriano Mendes e Maria Franco; elle
des e Maria com vinte nove annos, solteiro, filho ^{natural} de Theodora
Franco. Maria Gonçalves; ella com vinte nove annos, solteira, filha

natural de Antonia Garcia da Silva; ambos residentes nesta Para-
chia. Fora testemunhas Alcides Mendes e Isolina Mendes. E para
constar, mandei lavrar este termo que assigno. —

O. Vigario. *P. Alfredo Machado*

Pedro Alvarez e um impedimento casaram-se Pedro Alvarez e Maria Francis-
Maria Fran-ça da Silva; elle com vinte quatro annos, ⁵filho legítimo de
cisca da Sil- Lindolpho Alves e Eulmira Benedicta Alves; ella com dezete
va. annos, solteira, filha legítima de Manoel da Silva e Ignaz Fran-
cisca da Silva; ambos nascidos e residentes nesta Parochia.

Fora testemunhas Benfamin Periera Braga e Dagmar Peri-
ra Camargo. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.
O. Vigario. *P. Alfredo Machado*

P. Alfredo Machado 16

Arllindo Ro- Nair Pires Lima; elle nascido em Engenho-Novo, com vinte e
sa da Silva tres annos, solteiro, filho natural de Arllinda Rosa da Silva; ella
e Nair Pires com dezete annos, solteira, filha legítima de Alvaro Cesar Pires Lima
Lima e Clementina Freitas Lima; ambos residentes nesta Parochia. Fora

testemunhas Luciano Jacomo da Silva e Devourim d'Almeida Lima.

E para constar, mandei lavrar este termo que assigno. —
O. Vigario. *P. Alfredo Machado*

P. Machabey

14

St. Machado

49



